

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0062 / 0063 2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00062/2021**

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço aquisição parcelada de bomboniere, doces e diversos destinado para atender diversos programas e campanhas do município de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO:** Dia 13 de setembro de 2021, às 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município. **INFORMAÇÕES:** José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 – cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 26 de agosto de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00063/2021**

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço aquisição parcelada de material odontológico tipo anestésicos e outros, como mediada de suprir os itens fracassados e desertos do Pregão 0045/2021 destinado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO:** Dia 13 de setembro de 2021, às 13:00 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município. **INFORMAÇÕES:** José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 – cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 26 de agosto de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:6C078A31

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 041/2021**

Decreto Municipal de nº 041/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, resolve através de Decreto:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional extraordinário no montante de R\$ 39.205,59 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), destinados ao esforço de dotação do Orçamento Público do Município de Caaporã-PB, vigente como segue, visando atender despesas com as dotações orçamentárias abaixo caracterizadas, ligadas as ações previstas pela Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto de nº 10.751 de 22 de Julho de 2021, que alterou o Decreto de nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020, destinando recursos em caráter de auxílio emergencial, com destinação específica para ações do segmento Artístico-Cultural no Município de Caaporã - PB:

Código da Despesa	Tipo da Despesa	Despesa R\$
3.3.90.36.13	- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física - Conferências, exposições e espetáculos	RS 22.518,00
3.3.90.32.03	- Material artístico e cultural de distribuição gratuita	RS 6.382,00
3.3.90.39.89	- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.305,59
Total da atividade		RS 39.205,59
Total da Unidade orçamentária		RS 39.205,59
Fonte de Recursos: 1993 - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc Sagres TCE – PB Publicado em 31 de agosto de 2020.		

Art. 2º Por força das ações de combate a pandemia do COVID – 19 no âmbito do Município de Caaporã - PB, constituem recursos para lastrear a abertura de crédito adicional extraordinário de que trata o art. 1º deste decreto, o ingresso de transferência de recursos públicos da União (Excesso de arrecadação), como também anulações de dotações do orçamento vigente nos termos do Artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, 24 de agosto de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MOREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:46CD218F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 065/2021**